



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Eduardo Ilto Gomes, Edson Alexandre Lapa da Silva, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Nilson Germano Vieira, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e dois minutos (18h02min) o senhor presidente em vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **José Acácio da Rocha**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela vereadora **Célia Regina da Costa**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Procuradoria Geral - Legislativa** Resposta de Requerimento - n. 89/2019, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente. Ofício 59/2019; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Resposta de Requerimento - n. 64/19, de autoria Robison Coelho. Ofício 385/2019; **3) Do Ministério da Infraestrutura** Resposta de Requerimento - n. 49/2019, de autoria do vereador Nikolas Reis. Ofício 814/19; **4) Da Secretaria Municipal da Saúde** Relatório Quadrimestral - Primeiro quadrimestre de 2019. Ofício 91/2019. **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - Progressistas: Indicação nº 1575/2019** - Solicitando estudo à Secretaria competente, para a aquisição de um local apropriado para recepção do Programa Itajaí Ativo, próximo da Rua Mario Bento dos Passos, localidade do Votorantim, em nosso município. - **Indicação nº 1576/2019** - Solicitando à Secretaria de Urbanismo, agilidade conforme oficina do plano diretor municipal, para que desmembre do Bairro Espinheiros, os Loteamentos Santa Regina I e II, Portal II, São Domingos, Jardim Amélia, São Francisco, localidade da Volta de Cima; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - PSD: Indicação nº 1865/2019** - Solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a limpeza da ciclovia por toda extensão da Rua Manoel Francisco Coelho, localizada no Bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PR: Indicação nº 1790/2019** - Solicitando à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, a realização da pintura da sinalização horizontal da rua Acacio Pereira, bairro São Vicente. - **Indicação nº 1838/2019** - Solicitando serviços de manutenção e reparos na pavimentação asfáltica da Rua Indaial, bairro São Judas; **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - Progressistas: Indicação nº 1851/2019** - Solicitando à Codetran que faça constar, quando verificada a possibilidade, nas placas de trânsito, onde há indicação de proibição de adentrar algumas ruas, para caminhões, a exceção para permitir a circulação dos veículos de utilidade pública; **Indicações do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA: Indicação nº 1820/2019** - Solicitando manutenção na pavimentação da Rua Lico Amaral, no bairro Dom Bosco. - **Indicação nº 1861/2019** - Solicitando a troca das lâmpadas, em todos os postes da Av. Brasília, no bairro Costa Cavalcante, por lâmpadas com maior eficiência para aumentar a iluminação; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1867/2019** - Solicitando o nivelamento do calçamento e a recuperação da rua São Paulo, bairro Cordeiros, em toda sua extensão. - **Indicação nº 1869/2019** - Solicitando que realizarem o conserto do buraco na rua Santo Agostinho esquina com Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PCdoB: Indicação nº 1823/2019** - Solicitando macadamização e patrolamento na rua Moisés Gamba, Brilhante I. - **Indicação nº 1842/2019** - Solicitando a implantação de uma praça com parque infantil e academia popular em um terreno do município na rua Pedro Veshoschi - Limoeiro; **Indicações do Vereador NILSON GERMANO VIEIRA - Progressistas: Indicação nº 1855/2019** - Solicitando que seja realizado com urgência inclusão de uma linha de ônibus na Rua Edmundo Victorino, no bairro Brilhante I. - **Indicação nº 1868/2019** - Solicitando pavimentação asfáltica na Rua Serafim Gamba, entre o trecho da Rua Rodolpho Girardi e Rua Edmundo Victorino, no bairro Brilhante I; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PRB: Indicação nº 1859/2019** - Solicitando que seja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



realizado a recolocação da placa de logradouro da Rua Mario Uriarte, esquina com a Rua Gustavo Bernedt, próximo ao número 1274- Bairro Cordeiros. - **Indicação nº 1860/2019** - Solicitando a troca da rede antiga de esgoto, a implantação de galeria pluvial e posteriormente a pavimentação asfáltica da Rua Santo Agostinho, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1852/2019** - Solicitando o asfaltamento da Rua Stringari, Bairro São João. - **Indicação nº 1854/2019** - Solicitando a implantação de placa de identificação e orientação de destino na Avenida Nilo Simas, nas proximidades da rótula do IFES, Bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD: Indicação nº 1808/2019** - Solicitando que realizem a manutenção da Quadra Poliesportiva, situada na Praça Marechal Cândido Rondon, na Av. Brasília, defronte ao número 480, Costa Cavalcante, bairro Cordeiros. - **Indicação nº 1845/2019** - Solicitando que realizem a colocação de um muro ou guard rail, no local onde termina a parte coberta do canal, na Rua Jacob Ardigó, próximo ao número 805, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1858/2019** - Solicitando ao Poder Executivo que realize a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Manoel Corrêa, no Bairro Dom Bosco. - **Indicação nº 1863/2019** - Solicitando ao Poder Executivo que realize a pavimentação asfáltica na Rua Júlio José Evaristo, no Bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB: Indicação nº 1856/2019** - Solicitando alteração na legislação municipal, para determinar que o pagamento das verbas relativas às férias dos servidores públicos seja feito antes do início das mesmas, conforme legislação trabalhista comum e anteprojeto de lei enviado ao Executivo. - **Indicação nº 1857/2019** - Solicitando da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL - a realização de mutirão para reformas nos diversos Ginásios de Esportes administrados pelo município que apresentam infraestrutura precária e insegura para prática esportiva da população; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PSB: Indicação nº 1870/2019** - Solicitando presença de agentes de trânsito no trecho em obras do alargamento das Ruas Aleixo Maba e Alfredo Eicke Jr., bairro Barra do Rio, especialmente em horários de pico, para ordenamento do trânsito. - **Indicação nº 1871/2019** - Solicitando que o executivo reveja a fórmula de cobrança da tarifa de lixo disposta no Decreto n. 10.191/2014, e que passe a considerar o consumo de água, e não mais a área construída; **Indicações do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - Progressistas: Indicação nº 1840/2019** - Solicitando que realizem estudos para resolver o problema da circulação indevida de veículos no pátio do CIS e instalar redutores para coibir a alta velocidade praticada por alguns motoristas. - **Indicação nº 1853/2019** - Solicitando que se encaminhe Projeto de Lei prevendo desconto para usuários que recebam água suja ou imprópria para consumo em suas residências no Município de Itajaí, nos moldes do anteprojeto em anexo; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1841/2019** - Solicitando a instalação de lombada física, pois a placa de sinalização já se encontra fixada no local na Rua Américo Meinick bairro Cordeiros. - **Indicação nº 1872/2019** - Solicitando a manutenção nos equipamentos da academia ao ar livre, ao lado da Policlínica localizada na Avenida Itaipava no bairro Itaipava. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 134/2019** que RECONHECE CASO DE EMERGÊNCIA E DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL E À ORDEM ECONÔMICA, CARACTERIZADO PELA NECESSIDADE URGENTE DE CONCLUSÃO DA NOVA BACIA DE EVOLUÇÃO, REPOSICIONAMENTO DO MOLHE NORTE E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CANAL DE ACESSO DO PORTO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 15/2019** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou a **vereadora Célia Regina da Costa**, como **Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019**. Também nomeou a **vereadora Célia Regina da Costa**, como **vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência nº 8/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019 da Executivo Municipal** - Requer que a tramitação do presente Projeto de Lei (PLO 134/2019) seja submetido ao REGIME DE URGÊNCIA, por se tratar de matéria de interesse público relevante e que poderá ter pronta deliberação da Câmara de Vereadores, com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



fundamento no Art. 204, §4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e apreciação em única discussão e votação, conforme exceção de interstício prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição, no seu mérito, POSSA SER DELIBERADA E VOTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30/05/2019. ---Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019. **Pedido de Urgência nº 9/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 da Executivo Municipal** - Requer a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do PLC 15/2019, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição possa ser deliberada na sessão subsequente à sua propositura, tendo em vista a iminência do trabalho dos Guardas Municipais que em breve estarão às ruas laborando. - --Projeto de Lei Complementar nº 15/2019. **DELIBERAÇÃO: o Pedido de Urgência nº 8/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019 foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. O Pedido de Urgência nº 9/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis e uma abstenção.**

REQUERIMENTOS: Requerimento nº 91/2019 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Saúde, Helton de Souza Zeferino, solicitando informações sobre a tramitação da regulação de cirurgias para pacientes com câncer. É sabido que existe uma espera de até seis meses para a realização de cirurgias oncológicas em algumas especialidades, por se tratar de doença que acomete rapidamente alguns pacientes, podendo levar à óbito em pequeno espaço de tempo, é de extrema importância que tão logo seja feito o diagnóstico, o paciente receba imediatamente o tratamento adequado. Sabe-se também que em muitos casos, quando é indicada a cirurgia, há risco de metástase, quando o câncer se espalha para outros órgãos. Desta forma, solicita-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1) Quantos pacientes no Estado de Santa Catarina aguardam por cirurgias oncológicas?; 2) Como é montada a listagem da regulação?; 3) Que medidas estão sendo adotadas para zerar essas filas?

Requerimento nº 96/2019 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde, Diretoria de Vigilância Epidemiológica e Instituto Cidade Sustentável, solicitando a resposta aos seguintes questionamentos: 1). Há casos de esporotricose no Município de Itajaí? 2.) Se sim, quantos? 3). Em que Bairro/Rua ou localidade? 4.) Há tratamento disponível no Município para os animais? 5). Se sim, onde estão sendo tratados e como? 6). Existe tratamento na rede pública de saúde para seres humanos? 7). Em caso de animais de rua ou semi-tutelados, qual o procedimento adotado para esterilização do local infectado? 8). Quais orientações para os donos de animais com Esporotricose? 9.) Em caso de eutanásia para onde é destinado o cadáver do animal? 10). Qual melhor forma de prevenção? 11). Está sendo feita alguma campanha de conscientização acerca da gravidade da doença?

Requerimento nº 97/2019 do Vereador FABRÍCIO MARINHO - CIDADANIA - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando esclarecimentos acerca dos seguintes questionamentos, especialmente quanto a efetividade da Lei Complementar Municipal n. 242/2013, com base no período de referência da gestão municipal de 2016 a 2018: a) Quais foram as entidades referenciadas no art. 1º da LC 242/2013 que obtiveram o benefício do art. 2º da mesma lei? Juntar cópia de todos os requerimentos do período de que trata o art. 2º da LC 242/2013. b) No mesmo período, quais entidades beneficiadas cederam suas dependências para uso do Poder Público Municipal para realização de cerimoniais e eventos, ou para uso das escolinhas de iniciação esportiva e treinamento das equipes e atletas de rendimento da Fundação Municipal de Esportes - FMEL, conforme disposto no art. 4º da referida lei? Citar a data dos eventos e modalidades beneficiadas. c) Qual o valor anual do IPTU de cada uma das entidades beneficiadas pelo art. 1º desta lei complementar (sem benefício e com o benefício)? Juntar relatório dos valores; **Requerimento nº 98/2019 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - Progressistas** - requer, em face do grande número de obras previstas para a reestruturação vária urbana do Município, a qual irá impactar diretamente a vida de milhares de cidadãos, atingindo de forma direta os imóveis de muitos municípios, seja enviado o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: 1 - Qual o valor estimado em



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



desapropriações que o município irá gastar para que possa realizar a totalidade das obras da reestruturação viária urbana do Município de Itajaí? 2 - Quanto já foi gasto com desapropriações para as obras que já se encontram executadas ou que estão na iminência de ser? 3 - Quais as fontes de receitas que serão utilizadas para custear tais despesas? 4 - Quais os parâmetros utilizados para que seja realizada a avaliação do valor dos imóveis que foram ou serão desapropriados em razão das obras? 5 - Os laudos de avaliação, necessários para quantificar os valores pelos quais os imóveis em questão serão desapropriados, serão confeccionados por servidores públicos da administração municipal de Itajaí? Em caso de resposta afirmativa, favor indicar estes servidores; **Requerimento nº 121/2018 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - Progressistas** - requer envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços solicitando que informem a) qual o número total de contratos de locação de imóveis em vigência no qual a prefeitura (e suas secretarias) ou os órgãos da administração indireta mencionados neste requerimento figuram como locatários? a1) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Promorar) está atendendo em novo endereço, casa alugada na Rua Olávo Murilo Seara, 180! Há projeto para reforma e volta para o antigo imóvel pertencente a prefeitura na Rua Ministro Luiz Galotti, 1815 (ao lado do Colégio XV de Junho), no loteamento Cidade Nova? a2) Enviar projeto; b) Informar os detalhes de cada contrato: b1) nome do locador; b2) número do contrato (e aditivos se houver); b3) valor atualizado do aluguel mensal; b4) início e término da vigência; b5) endereço do imóvel; b6) finalidade para a qual estão sendo utilizados?; b7) qual o valor despendido nos últimos doze meses? c) Há planejamento para diminuição dos valores gastos com aluguéis de imóveis para instalações públicas, seja com reformas, construção de prédios próprios ou com política de gestão junto aos proprietários para redução dos valores? **Requerimento nº 99/2019 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício a Secretaria de Estado e Segurança Pública do Governo de Santa Catarina ao Exmo. Senhor Secretário Coronel Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e para o Departamento de Administração Prisional – DEAP, Ilmo. Senhor Diretor Juliano Stoeberl, solicitando as seguintes informações: 1). No Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, atualmente, há instalados equipamentos bloqueadores de sinal de celular? 2). Se sim, qual o distância que estes bloqueadores atingem? 3). É notório pelos bairros vizinhos a falta de sinal de celular, isso ocorre devido aos bloqueadores de celular? 4). Existe alguma forma de não prejudicar o sinal de celular nas localidades próximas ao Complexo Penitenciário? 5). Com estes bloqueadores de sinal de celular no complexo, quais as estatísticas no que se refere a prevenção de crimes praticados pelos detentos? **Requerimento nº 100/2019 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB** - requerem que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria dos membros da Câmara de Vereadores, nos termos do Art. 64, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer final da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Ordinária 008/2018 que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 6.678 DE 31 DE AGOSTO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTER NOS MATERIAIS DE PUBLICIDADE IMPRESSOS PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INFORMAÇÕES QUANTO AOS CUSTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 101/2019 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS - PSB** - requerem que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018 que PROÍBE DELETAR MENSAGENS, COMENTÁRIOS E AFINS, VISÍVEIS AO PÚBLICO DOS PERFIS E PÁGINAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NAS REDES SOCIAIS, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 102/2019 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer o envio de ofício ao Governador e ao Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Prefeito Municipal e a Secretária de Educação de Itajaí, a fim de que estes promovam estudos visando a implantação de uma Unidade Descentralizada do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) no bairro Cordeiros, na cidade de Itajaí; **Requerimento nº 105/2019 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PR** - requer o envio de ofício ao Gerente Administrativo Regional da CELESC de Itajaí, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de energia elétrica, com a colocação de novos transformadores, a fim de evitar as frequentes quedas de energia na Escola Básica Professora Thereza Bezerra de Athayde, nas residências e comércio local, localizados na Rua Atílio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Dalsóquio, bairro Espinheiros. Igualmente, requer o envio de ofício ao Município de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, questionando se ocorreram notificações à empresa de energia, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 6.846/17; **Requerimento nº 107/2019 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer envio de ofício à Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado, solicitando mobilização na prioridade e urgência para a reprovação do projeto de lei 672/2019, que pune com prisão qualquer oposição às teorias de gênero; **Requerimento nº 74/2019 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - Progressistas** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, questionando se há previsão de contratação de novos fiscais por parte do Município e, caso positivo, a modalidade de contratação (concurso público, terceirização, etc). **DELIBERAÇÃO:** em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para a próxima Sessão Ordinária. Durante a sessão foi feita a leitura do **ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2019 que delibera e convoca sobre a realização de Sessão Extraordinária para a Arguição Pública (sabatina), referente à indicação do Poder Executivo visando à investidura no cargo de Superintendente do Porto de Itajaí e dá outras providências. USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna por ordem de sorteio os vereadores: **Roberto Rivelino, Fabrício Marinho, Fernando Pegorini, Dulce Amaral, Rubens Angioletti, Otto L. Quintino Jr., José Acácio da Rocha, Nícolas Reis e Robison Coelho.** Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE>. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2019 - Projeto de Lei Complementar 10/2019** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 193/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2019-2020; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 134/2019** que RECONHECE CASO DE EMERGÊNCIA E DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL E À ORDEM ECONÔMICA, CARACTERIZADO PELA NECESSIDADE URGENTE DE CONCLUSÃO DA NOVA BACIA DE EVOLUÇÃO, REPOSICIONAMENTO DO MOLHE NORTE E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CANAL DE ACESSO DO PORTO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto Substitutivo nº 7/2019 - Projeto de Lei Complementar 10/2019 e o Projeto de Lei Ordinária 134/2019 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2019-2020)** foram **aprovados** com **19** (dezenove) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, NILSON GERMANO, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 254/2017** que INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E TAMBÉM EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Luis Fernando da Silva - PDT; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 15/2019** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Paulo Manoel Vicente, convocou os vereadores para a 33ª Sessão Ordinária**, no dia quatro de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulo Manoel Vicente
Presidente

Vereador José Acácio da Rocha
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

